



**PORTARIA CRO-SE N.º 32/2018 DE 07/09/2018**

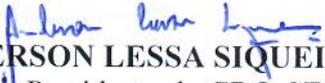
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41, inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Defensor Dativo do Processo Ético nº **002/2016** o cirurgião-dentista **JULIANA RIBEIRO LOPES GIANANTE - SE-CD-1636**, para fins do art. 13, parágrafo III e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 17/2018 de 27/03/2018.

Art. 3º Dê-se ciência.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE